



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 14/2013**

**Data da Sessão:** 29 de Julho de 2013

**Início da sessão:** 10:00 horas

**Términus da Sessão:** 13:30 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Fernando Bento Neto

António Cardoso Lopes

**Faltas Justificadas:**

José Manuel Saldanha Rocha

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe Soares

**Cargo:** Assistente Técnico

## **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 14 / 2013**  
**29 de Julho de 2013**

### **-----LOCAL-----**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

### **-----INICIO-----**

10 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

### **-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----**

O Sr. Presidente Substituto informou que o Sr. Presidente não pôde estar presente na reunião por estar a acompanhar os jovens de Mação na viagem a Espanha e França, pelo que se considerou justificada a sua falta nesta reunião.

### **-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de ter sido enviada fotocópia a todos os membros com a devida antecedência.

### **-----DISPONIBILIDADES-----**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 141, respeitante ao dia 28 de Julho de 2013, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 441.972,07€ (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois euros e sete centimos); Operações de Tesouraria: 79.820,80€ (setenta e nove mil, oitocentos e vinte euros e oitenta centimos).

### **-----SR. JULIO LOPES HEITOR-----**

#### **CEDENCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. JOSÉ DAS MATAS**

Presente carta do Sr. Júlio Lopes Heitor, residente em S. José das Matas, datado de 25 de Julho de 2013 que solicita cedência das instalações da antiga Escola Primária de S. José das Matas para a realização de um convívio festivo do baptizado do seu neto, no dia 5 de Outubro de 2013.

Por unanimidade deliberado ceder as instalações solicitadas.

### **-----ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VALE DO GROU-----**

#### **PEDIDO DE APOIO**

Presente ofício da Associação Desportiva e Cultural de Vale do Grou, datado de 25 de Julho de 2013 no qual solicitam apoio para instalação de uma rampa de acesso às instalações da associação para pessoas com deficiência motora, no valor de 950,00€.

Por unanimidade a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio a esta associação no valor de 950,00€ para pagamento da referida rampa de acesso.

-----**SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL DA CMM**-----

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Pelo Sr. Presidente Substituto foi presente pedido do Serviço de Acção Social para autorização de pagamento de 52,80 € destinado ao pagamento das entradas na Piscina - Praia de Castelo Branco de 43 crianças e 3 adultos, actividade integrada nas “Férias de Verão”, organizadas pelo serviço referido.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento solicitado.

-----**COOPERATIVA AGRÍCOLA DAS MATAS**-----

**PEDIDO DE APOIO**

Presente ofício da Cooperativa Agrícola das Matas, CRL, datado de 8 de Julho de 2013 no qual informam sobre as dificuldades que esta Cooperativa, que é a mais antiga do País, enfrenta no momento presente e das dificuldades que a nova direcção, eleita em Setembro de 2013, se depara. Solicita apoio financeiro e asfaltamento do espaço de acesso ao lagar.

Por unanimidade, a Câmara deliberou que será contactada a direcção da Cooperativa Agrícola de S. José das Matas para se aferir das necessidades desta instituição, com mais rigor, para que a Câmara possa, posteriormente, tomar uma decisão sobre o apoio a dar à mesma.

-----**6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 6ª alteração orçamental ao orçamento da despesa relativa ao ano de 2013 no valor de 140.200,00 €.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que esta alteração orçamental se deveu à necessidade de reforço da rubrica dos arruamentos, praia fluvial de Cardigos e equipamento informático para a nova escola.

-----**DISTRITYRES UNIPessoal, LDA.**-----

**PEDIDO DE CEDENCIA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMAS**

Na sequência de deliberação anterior de vender à empresa Distrityres – Unipessoal, Lda., pelo preço simbólico praticado por esta Autarquia de 0,01€/m<sup>2</sup>, os lotes nº 38, 39, 40, 43, 44 e 45 da Zona Industrial das Lamas, em Mação, no âmbito do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno nas Zonas Industriais do Concelho de Mação, para instalação de uma unidade daquela empresa, verificou-se um erro no número dos lotes vendidos. Assim, a Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade alterar os

lotes vendidos para os lotes nº 36, 37, 38, 39, 43 e 44 e proceder aos respectivos instrumentos notariais, nomeadamente permuta dos lotes, de forma a solucionar o erro verificado.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**BENEFICIAÇÃO HABITAÇÕES DEGRADADAS**-----

**APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS NO CONCELHO DE MAÇÃO**

No âmbito do Regulamento mencionado em epígrafe foi presente na reunião um processo de candidatura para demolição total e retirada de entulho de um imóvel urbano em muito mau estado de conservação que, após apreciação, e considerando as informações da Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal que ficam anexas às presentes candidaturas, foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo o seguinte os seu requerente:

- Airoso Dias Mora, Penhascoso - Proc. nº 50

**APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS NO CONCELHO DE MAÇÃO**

No âmbito do Regulamento mencionado em epígrafe foi presente na reunião um processo de candidatura para demolição total e retirada de entulho de um imóvel urbano que, após apreciação, e considerando a informação da Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal que fica anexa à presente candidatura na qual se considera que o imóvel urbano em causa, muito embora a parede do alçado lateral esquerdo esteja a fazer uma curvatura, não é motivo para se proceder à sua demolição total, foi deliberado por unanimidade não aprovar a mesma, cujo requerente é:

- João Dias Lima, Mação – Proc nº 48

Foi ainda presente uma outra candidatura para demolição total e retirada de entulho de um imóvel urbano e que a Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal considerou que, atendendo ao perigo de desmoronamento do prédio adjacente, não é possível fazer-se a remoção dos entulhos nas devidas condições de segurança, assim como, não está a causar perigo para a segurança de pessoas ou bens que passem na via pública pelo que foi deliberado por unanimidade não aprovar a mesma, cujo requerente é:

- Maria Graciete Helena Aleixo, Penhascoso – Procº nº 49

-----**RELATÓRIO PRELIMINAR DE CONCURSO PÚBLICO**-----  
**CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE  
COMBUSTÍVEL NO CONCELHO DE MAÇÃO**

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade aprovar os Relatórios Preliminares relativos ao Concurso Público, por lotes, para a prestação de serviços de construção e manutenção da rede primária de faixas de gestão de combustível no Concelho de Mação, que ficam anexos aos documentos da presente reunião e que são referentes ao lote I, lote II, lote III, lote IV e lote V.

-----**DESTAQUE DE PARCELA**-----

**REQUERENTE: JOAQUIM NUNES**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Joaquim Nunes, registado na secretaria sob o número 234 em 11 de Junho de 2013, em que pretende proceder ao destaque de uma parcela de um terreno com a área total de 4360 m<sup>2</sup>, a Câmara deliberou por unanimidade informar que não é viável o destaque de uma parcela do terreno com o artigo 26 da secção AL, denominado Eira Velha, com a área de 4360 m<sup>2</sup>, uma vez que não reúne as condições legais para poder ser realizado, nomeadamente por o destaque pretendido resultarem mais de duas parcelas.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS JANELA**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria do Rosário de Jesus Janela, registado na Secretaria sob o nº 302, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 273 da secção A, da AB da Freguesia de Amêndoa, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 273 da secção A, da AB da Freguesia de Amêndoa.

-----**REQUERIMENTO - CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL**-----

**REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARDIGOS**

A Câmara, face à informação dos Serviços Técnicos, anexa ao requerimento de Santa Casa da Misericórdia de Cardigos, deliberou certificar que, efectuada a vistoria ao prédio

descrito na Conservatória do Registo Predial de Mação sob o nº 7342, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2914, da freguesia de Cardigos, o mesmo reúne os requisitos necessários para submissão ao Regime de Propriedade Horizontal, nos termos do Artigo 1414 e seguintes do Código Civil, sendo constituído pelas seguintes fracções:

**FRACÇÃO A** – Situa-se no R/CHÃO, corresponde a uma habitação do tipo T4 , no piso 1, composta por uma sala, uma cozinha, quatro quartos, duas instalações sanitárias, um vestíbulo, um arrumo e dois corredores, com a área bruta de 134,91 m<sup>2</sup>. À **fracção A** corresponde uma permissão de 458,76 ‰, do valor total do prédio.

**FRACÇÃO B** – Situa-se no 1.º ANDAR, corresponde a uma habitação do tipo T5, tem acesso no piso 1, desenvolve-se no piso 2, é composta por uma sala, uma cozinha, cinco quartos, duas instalações sanitárias, um vestíbulo, uma escada e um corredor, com a área bruta de 155,85 m<sup>2</sup>. À **fracção B** corresponde uma permissão de 541,24 ‰, do valor total do prédio

**ZONAS COMUNS** – Às fracções A e B correspondem a duas zonas contíguas no piso 1, uma entrada interior e um espaço exterior, com a área bruta de 7,63 m<sup>2</sup>. Ambas as fracções possuem saída própria para a entrada interior. A porta que divide esta última do espaço exterior, constitui o acesso à Rua Ernesto Silva, com o n.º de polícia 294, em Cardigos.

As fracções constituem unidades independentes, distintas e isoladas entre si, tendo as fracções saída própria para parte comum do edifício.

-----**REQUERIMENTO**-----

**ALTERAÇÃO DE PROJECTO APROVADO**

**REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DA PIEDADE DUARTE**

Presente requerimento de Carlos Alberto da Piedade Duarte, registado na secretaria sob o nº 225, em 6 de Junho de 2013, em que pretende proceder a alterações ao projecto aprovado para construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, consistindo na ampliação da edificação, de que resultam o aumento da área de implantação de 289,38 m<sup>2</sup> para 322,04 m<sup>2</sup>, e de construção de 204,81 m<sup>2</sup>, para 249,13 m<sup>2</sup>, incluindo 38,68 em cave e em sótão destinados a arrumos, num conjunto de terrenos com a área de 8360 m<sup>2</sup>. Por unanimidade deliberado aprovar o projecto de alterações apresentado.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De José Carlos Canas da Silva Afonso, residente em Mação para construção de um muro de vedação, incluindo dois portões em ferro, a confrontar com a via pública;
- De Leonel Marques Maia Pereira, residente em Linda-a-Velha para reconstrução de moradia unifamiliar em Vale de Abelha, freguesia de Mação.
- De Fernando Tavares, residente em Chaveirinha, freguesia de Cardigos, para reconstrução e ampliação de edifícios destinado a habitação.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria, licenciar a seguinte obra:

- De Virgínia da Silva Dias Jana, residente em Chão de Codes, para legalização de construção de um muro de vedação a confrontar com a via pública, em Chão de Codes.

Na sequencia do requerimento de Virgínia da Silva Dias Jana, residente em Chão de Codes, para legalização de construção de um muro de vedação a confrontar com a via pública, em Chão de Codes, os Srs. Vereadores do Partido Socialista voltaram a questionar a legalidade do mesmo.

Foi solicitada a presença do Fiscal Municipal ao qual foi colocada a questão referida anteriormente sobre o alinhamento do referido muro.

O Sr. Fiscal Municipal informou que o alinhamento foi dado com a intenção de que o referido muro ficasse contíguo à guia do passeio, alinhado com uma casa de habitação que se encontra naquele local e paralelo à estrada, o que considera ser o procedimento normal no que concerne aos procedimentos desta natureza.

O Sr. Vereador Nuno Neto considera que as opiniões valem o que valem mas existem regras a cumprir e para licenciar esta obra é necessário estar definido se a mesma está ou não em espaço público.

O Sr. Presidente Substituto refere que o processo de licenciamento está instruído com pareceres técnicos no sentido de se poder licenciar e isso não poderia acontecer se não estivesse salvaguardada a legitimidade dos requerentes.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que, do seu ponto de vista, existe ocupação do espaço público com base no princípio que os taludes pertencem à infra-estrutura viária e neste caso, verifica-se que o talude está muito mais acima.

O Sr. Presidente Substituto refere que o Gabinete Jurídico emitiu um parecer no qual refere que se pode entender que é discutível que o muro esteja em espaço público.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que poderá haver os entendimentos que se quiser mas do ponto de vista geométrico está definido o espaço público pelo cadastro e se o muro velho, que existia no local, ficou dentro do muro novo, então é porque está em espaço público.

Os Srs Vereadores do Partido Socialista referem que, apesar das explicações do Sr. Fiscal Municipal e sem quererem fazer nenhum processo de intenções, continuam a ter dúvidas sobre o processo em questão e como consideram que foi alienado espaço público, votam contra o processo de legalização do um muro de vedação a confrontar com a via pública, em Chão de Codes, cujo requerente é Virgínia da Silva Dias Jana.

-----**SR. PRESIDENTE SUBSTITUTO**-----

#### **JUNTA DE FREGUESIA DE ENVENDOS**

O Sr. Presidente Substituto, na sequência de deliberação anterior sobre apoio a prestar à Junta de Freguesia de Envendos para requalificação do espaço que estava a ser utilizado pelo Jardim de Infância de Envendos, por lapso não foi referido que a Câmara apoia também com o valor do IVA do valor que a Junta de Freguesia de Envendos vai despende com o equipamento para aquele espaço, pelo que propõe que seja atribuído à Junta de Freguesia de Envendos um apoio no valor de 620,80€ como contribuição para o equipamento do referido espaço. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

#### **ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO CONCELHO DE MAÇÃO**

O Sr. Presidente Substituto informou que a Associação de Caçadores do Concelho de Mação vai levar a efeito um convívio no próximo Domingo, dia 4 de Agosto de 2013 e enviou convite para todos os membros da Câmara participarem no mesmo, nomeadamente num almoço que vão realizar nas instalações da Associação de Vale da Gama.

#### **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ABOBOREIRA**

O Sr. Presidente Substituto refere que, na sequência de deliberação tomada na reunião de 9 de Janeiro de 2013, foi apresentado orçamento para as obras necessárias a realizar no edifício da Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira e o mesmo tem o valor de 6.000,00 €. Propõe que a Câmara apoie esta associação em 50% do valor do orçamento apresentado, ou seja, com um subsídio no valor de 3.000,00€, que serão pagos após a conclusão das referidas obras.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.



## **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DA CARREGUEIRA**

O Sr. Presidente Substituto apresentou pedido de apoio da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural da Carregueira, para um conjunto de obras que pretendem levar a efeito na sede da mesma e para as quais apresentam um orçamento de 4.825,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Assim, propõe atribuição de subsídio no valor de 50% desta importância para apoio nas obras a realizar, que serão pagos após a conclusão das referidas obras.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

## **CÊ CLARO**

O Sr. Presidente Substituto informou que a empresa Cê Claro, à qual a Câmara deliberou ceder um espaço no GAJPE, cujo Regulamento já foi aprovado, vai iniciar a sua actividade no início do mês de Agosto deste ano.

## **GRUPO DE JOVENS “OS MAGALHÃES”**

O Sr. Presidente Substituto informou que “Os Magalhães” solicitaram autorização para realizarem dois encontros “sunset” à imagem do que foi autorizado por altura da Feira Mostra, para o 1º fim de semana de Agosto e para o fim de semana da Festa de Santa Maria.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a utilização do espaço público do Jardim Municipal junto às instalações da Firmação para a realização dos convívios referidos mas não se responsabiliza pelas actividades que venham a ser desenvolvidas no mesmo.

## **EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA EB1/JI DE MAÇÃO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Pelo Sr. Presidente Substituto foi presente informação dos Serviços Técnicos sobre prorrogação de prazo global até dia 6 de Setembro de 2013 solicitado pela empresa responsável pela empreitada referida, que fica anexa aos documentos da presente reunião e que tem o seguinte teor:

“Tendo presente a carta datada de 22 de Maio de 2013, do adjudicatário da empreitada de “Ampliação/Remodelação da EB1/JI de Mação”, Contruforte, Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda, em que este solicita uma prorrogação do prazo da empreitada de 106 (cento e seis) dias, até ao dia 6 de setembro de 2013, garantindo assim, que a conclusão dos trabalhos previstos a realizar na empreitada não põem em risco o arranque do ano lectivo 2013/14, informamos o seguinte:

Tendo por base às razões invocadas pelo adjudicatário na solicitação da prorrogação do prazo de execução da presente empreitada e dado que o Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro é omissivo relativamente a essas mesmas razões, cabendo ao Dono de Obra, decidir sobre a presente solicitação de prorrogação do prazo.

Nesse sentido, face às razões invocadas e ao compromisso assumido pelo adjudicatário em cumprir as novas datas, entendemos encontrarem-se reunidas as condições que permitem conceder uma prorrogação graciosa (sem custos acrescidos) do prazo de execução da empreitada, conforme solicitado. Assim, a data de conclusão dos trabalhos previstos executar na presente empreitada passará a ser 06/09/2013.”

O Sr. Vereador Cardoso Lopes considera que a informação dos Serviços Técnicos deveria conter o historial da obra para se perceber as razões do pedido da prorrogação do prazo.

O Sr. Presidente Substituto informou que os motivos vinham descritos no ofício da empresa que foi presente em reunião anterior e esta informação é feita na sequência desse ofício e reporta-se aos motivos descritos na mesma.

Os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Em 14/05/2013, a Câmara Municipal de Mação endereçou à Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, uma carta com o seguinte teor:

*“No seguimento da reunião de obra realizada no passado dia 8 de Maio, com a presença dos representantes do empreiteiro e do dono da obra, em que foi assumido o evidente desvio do plano de trabalhos aprovado, põe em risco o cumprimento do prazo de execução da obra, vimos reiterar a urgente necessidade de apresentação de um plano de trabalhos modificado, adoptando as medidas que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado. Mais se adverte, que o incumprimento do contrato que resulta do atraso na execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, é passível da aplicação da sanção contratual prevista no art.º 403º, do Decreto-Lei n.º 16/2008, de 29 de Janeiro.”* Corrige-se que é o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Na sequência, em 22/05/2013, a Construforte apresenta uma carta solicitando uma prorrogação de prazo, onde apresenta um plano de trabalhos, conforme lhe foi solicitado, o qual prevê actividades até final de Agosto na nova Escola e até 6 de Setembro no Edifício da antiga Escola.

Ora daqui se deduz que o referido plano de trabalhos não recupera, nem isso seria possível, como impunha o ofício acima transcrito, dirigido pela Câmara à Construforte, pois na data em que a Câmara “acordou” para esta recomendação, apenas restavam escassos 9 dias para que o prazo se extinguisse.

Na carta que a Construforte dirige à Câmara em 22/05/2013 são apresentados alguns números que, do nosso ponto de vista, poderão apresentar algumas imprecisões, como por exemplo: o número de dias a imputar na execução da empreitada efectuada pela anterior empresa e por conseguinte, os restantes que perfazem 270, para a nova empresa terminar a obra.

Na rescisão com a EZQ foi assumido a execução de 23% da empreitada, a que correspondem 62 dias, face ao total do prazo. Nesta perspectiva, restavam para esta parte da empreitada assumida pela Construforte 208 dias, e não os 50 dias e 220 dias respectivamente, apontados na carta.

Há ainda outro facto para o qual, os Vereadores do Partido Socialista, não conhecem qualquer justificação, que é o hiato temporal entre a assinatura do acordo de cessação da posição contratual, realizada a 28 de Setembro e a entrada em obra a 15 de Outubro. Presente em reunião de Câmara a carta da Constuforte a solicitar a prorrogação de prazo, entenderam os Vereadores do Partido Socialista que a mesma deveria ser acompanhada de uma informação dos Serviços Técnicos / Direcção de Fiscalização da Câmara na qual se deveriam analisar as causas que levaram ao atraso significativo (106 dias solicitados na prorrogação de prazo, representam cerca de 50% de atraso) na conclusão da obra e daí tirar as ilações que levassem a imputar as consequências devidas pelos danos causados pelo atraso. Em posterior reunião, veio a informação n.º 082/2013, de 2013/06/25, que, sem efectuar qualquer análise às causas que levaram ao atraso da conclusão da obra, se limita pelo entendimento de conceder a prorrogação de prazo solicitada.

De novo, entenderam os Vereadores do Partido Socialista, que seria necessário uma informação que analisasse os atrasos da obra e as suas consequências. A nova informação n.º 105/2013, de 2013/07/26, não traz nada de novo, no essencial, repete a anterior.

Os Vereadores do Partido Socialista têm dificuldade em entender a falta de prestação de informação, a qual, para além de esclarecer as causas que levaram ao atraso na conclusão da obra, se exige que seja prestada pelos servidores do Estado, quando estão em causa a gestão de fundos públicos.

Assim, face à falta de uma informação que nos habilitasse ao verdadeiro entendimento das causas que levaram ao atraso na conclusão da obra, os Vereadores do Partido Socialista abstém-se na votação da prorrogação de prazo apresentada pela Construforte.

A prorrogação do prazo solicitado para a empreitada referida foi aprovada por maioria com duas abstenções.

### **EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA EB1/JI DE MAÇÃO**

O Sr. Presidente Substituto informou que, neste momento, a obra das novas instalações está praticamente concluída. Relativamente às instalações a remodelar, onde funciona actualmente a EB2 e o Jardim de Infância, o que estava previsto na empreitada não é suficiente para a remodelação necessária, nomeadamente a remoção dos telhados e clarabóias, pelo que vai ser feito um procedimento de Ajuste Directo para estes trabalhos.

### **REDE ESCOLAR**

O Sr. Presidente Substituto informou que, relativamente à Rede Escolar, a Câmara não foi contactada formal ou informalmente sobre qualquer alteração na Rede Escolar no Concelho de Mação pelo que vão ser lançados os concursos relativos aos transportes escolares, na mesma base do ano anterior e de acordo com os elementos disponibilizados pelo Agrupamento.

### **ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

O Sr. Presidente Substituto informou que, durante os últimos dez anos a Câmara é que tem sido responsável pelas Actividades de Enriquecimento Curricular mas, devido a alterações legislativas, a entidade que tem primazia para levar a efeito estas actividades é a própria escola e, nesse sentido, foi comunicado pelo Sr. Director do Agrupamento de Escolas que o Agrupamento passará a assumir essa responsabilidade.

### **PROJECTO DE TRANSPORTES A PEDIDO NO CONCELHO DE MAÇÃO**

O Sr. Presidente Substituto informou que terminava no dia 18 de Julho o período do projecto piloto de Transporte a Pedido, no Concelho de Mação e foi solicitado à Câmara continuar por mais algum tempo esta experiência, facto com o qual a Câmara concordou, levantando-se a questão de que esta experiência deveria ser alargada a todo o concelho. Neste sentido, foi solicitado um estudo para este projecto ser alargado a todo o concelho, que será presente e analisado na próxima reunião.

-----VEREADOR ANTÓNIO LOURO-----

### **INCÊNDIO DE VALE DE AMÊNDOA**

O Sr. Vereador António Louro informou que no passado dia 27 de Julho se verificou um incêndio florestal em Vale de Amêndoa, no qual arderam cerca de 62 hectares à volta da referida povoação. Mais refere que, para além da área ardida, a preocupação é maior porque repetidamente deflagram incêndios naquela zona que, pelas suas características, são nitidamente fogos de origem criminosa. Refere ainda ser preocupante a situação com a envolvente da aldeia de Roda pois também naquela zona se verifica a deflagração de incêndios em tudo similares, sobre os quais a única explicação é que os mesmos são de origem criminosa. Mais informou que já foram alertadas as entidades policiais para este facto mas até ao momento não há resultados palpáveis.

#### **ARRUAMENTOS DE QUEIXOPERRA**

O Sr. Vereador António Louro informou que terminou a primeira intervenção nos arruamentos mais degradados da povoação de Queixoperra. Mais informou que se seguirá a reabilitação dos restantes arruamentos de modo a que toda a povoação fique com os seus arruamentos reabilitados.

#### **CENTRO CULTURAL DE S. BENTO – COLOCAÇÃO DE TOUVENANT**

O Sr. Vereador António Louro informou que foi contactado pelos responsáveis do Centro Cultural de S. Bento que solicitaram colocação de touvenant nas traseiras das suas instalações pois vão realizar a tradicional sardinhada anual e esta intervenção iria permitir receber as pessoas com mais dignidade. Propõe que, uma vez que as máquinas estão a realizar uma intervenção perto daquela povoação, se faça a intervenção solicitada. A Câmara deliberou por unanimidade ceder o solicitado.

-----**VEREADOR NUNO NETO**-----

#### **APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO**

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, no que concerne aos apoios concedido pela Câmara Municipal de Mação às associações do concelho para obras nas mesmas, seria muito importante clarificar as regras e os critérios que regem estes apoios. Considera que estes apoios de investimento são muito importantes pois são obras que ficam e que vão permitir o desenvolvimento de muitas e variadas iniciativas mas considera que os mesmos devem ser regidos por critérios claros.

O Sr. Presidente Substituto refere que concorda com a observação do Sr. Vereador Nuno Neto, considera que se poderá tentar encontrar um critério mais uniformizador mas que terá de ser acomodado às possibilidades da Câmara.

#### **CONVITE**

O Sr. Vereador Nuno Neto endereça, em nome da Associação do Pereiro, convite a todos os membros da Câmara para estarem presentes na cerimónia de inauguração das Ruas Enfeitadas, no Pereiro, no próximo dia 21 de Agosto pelas 17:30 h.

-----**VEREADOR CARDOSO LOPES**-----

### **CENTRO DE DIA DE CARVOEIRO – LEGALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**

O Sr. Vereador Cardoso Lopes solicita informação sobre se já há algum desenvolvimento no sentido de resolver o problema da posse do edifício onde funciona o Centro de Dia de Carvoeiro.

O Sr. Presidente Substituto informou que expôs o problema aos serviços jurídicos e o responsável dos mesmos, Dr. Feijão irá fazer uma démarche junto da Direcção Geral do Património para se compreender o que se terá passado com aquele edifício e como poderá ser resolvido.

### **ACESSO À ETAR DE CARVOEIRO DENTRO DE PROPRIEDADE PARTICULAR**

O Sr. Vereador Cardoso Lopes informa que foi de novo contactado pelo munícipe de Carvoeiro que tinha solicitado reparação do caminho particular dentro da sua propriedade, que dá acesso à ETAR de Carvoeiro o qual lhe comunicou que nada tinha ainda sido feito, apesar de ter sido já decidido efectuar a intervenção, tendo-se mostrado bastante desagradado com esta situação de impasse.

O Sr. Vereador António Louro refere que o referido munícipe tem toda a razão pois a reparação do referido caminho já deveria ter sido efectuada, não o tendo sido devido a um mal-entendido dos Serviços. Mais informou que a intervenção será realizada até ao final da presente semana.

### **TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CARVOEIRO**

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que foi aprovado já há algum tempo uma informação dos serviços sobre a toponímia da Freguesia de Carvoeiro na qual era previsto alterar algumas placas de nomes de ruas que apresentavam erros ortográficos mas verificou que nada foi feito após esta deliberação. Considera que a Câmara deveria efectuar um levantamento exaustivo dos topónimos do concelho através de uma pessoa que os saiba interpretar para, a partir daí, corrigir todos os erros que forem encontrados.

O Sr. Vereador António Louro refere que o Sr. Vereador Cardoso Lopes tem razão nas suas observações, as placas com erros já deveriam ter sido retiradas mas o que se passou é que o trabalho de toponímia foi realizado em conjunto entre a Câmara e as Juntas de Freguesia e talvez neste momento haja alguma confusão sobre quem deve

substituir as placas. Relativamente ao levantamento sugerido, informou que esse trabalho já existe.

-----**INTERVENÇÕES DO PÚBLICO**-----

**SR ILÍDIO CONCEIÇÃO FIGUEIRA**

Presente na reunião, o Sr. Ilídio da Conceição Ferreira, residente em Pereiro que informou ser residente no cimo da Rua de S. João, tendo sido colocado o seu contador de água na sua habitação, virado para um caminho que se considerava público desde sempre mas que o seu vizinho fechou, entendendo que o referido caminho não era público e deixou-o sem acesso ao contador. Mais informou que, na altura, há cerca de 8 anos veio à Câmara solicitar ajuda para este caso e foi informado que o referido caminho seria efectivamente público mas nada foi feito até ao momento presente pelo que continua sem acesso ao seu contador de água. Solicita que seja dada uma solução a este problema através do caminho ou da mudança do seu contador para outro lado da habitação.

O Sr. Vereador António Louro informou que os Serviços Técnicos da Câmara estão a tratar do assunto e espera que o problema exposto seja resolvido o mais rapidamente possível.

**JOSÉ HENRIQUE DE MATOS**

Presente na reunião, o Sr. José Henrique de Matos, residente em Mação que apresentou agradecimento pela possibilidade que lhe foi dada pela Autarquia de ter desenvolvido a sua actividade comercial na Feira Mostra deste ano.

**SR. FRANCISCO GRÁCIO**

Presente na reunião, o Sr. Francisco Grácio, residente em Mação que iniciou a sua intervenção agradecendo ao Sr. Vereador António Louro por o próprio se ter deslocado à sua casa para verificar o problema que tinha apontado em reunião anterior sobre as valetas junto da sua habitação.

Continuou a sua intervenção referindo que seria positivo a existência de um banco de terrenos agrícolas, em Mação, à imagem de outros municípios, pois há muitas pessoas que gostariam de cultivar e há terrenos que estão por cultivar.

Considera que a Santa Casa de Mação está a fazer um bom trabalho, tendo verificado que os serviços da mesma estão muito bem organizados.

Solicita que o problema exposto sobre pagamento indevido de água que não consumiu e que lhe seja devolvida a importância paga indevidamente o mais rapidamente possível.

Relativamente à Feira Mostra considera positivo ter havido insufláveis para as crianças, mas relativamente aos artistas considera que deveriam ter sido escolhidos artistas que tragam pessoas à Feira e esse não foi o caso este ano pois uma fadista não atrai muita gente. Ainda sobre a Feira Mostra considera não haver necessidade de contratar segurança privada quando existe GNR em Mação e o Posto é mesmo no recinto onde decorre o referido evento.

Terminou a sua intervenção referindo que iria proceder judicialmente contra a secretária e o Sr. Presidente da Câmara na sequência de situações que lhe desagradaram em reunião anterior em que esteve presente e que não vêm espelhadas nas actas.

O Sr. Presidente Substituto agradeceu as palavras e sugestões do Sr. Francisco Grácio. O Sr. Vereador António Louro informou que o Governo criou recentemente um Banco de Terras que, em Mação, irá funcionar na Aflomação e terá o seu início dentro de alguns meses.

#### **SR. JOSÉ DA CONCEIÇÃO SARAMAGO**

Presente na reunião, o Sr. José da Conceição Saramago, residente em Castelo que informa que o fontanário da povoação de Castelo está sempre entupido pois as crianças brincam naquele local e enfiam pedras no referido fontanário pelo que sugere que seja ali feita uma pequena intervenção por um pedreiro da Câmara que poderá resolver o problema.

O Sr. Presidente Substituto agradece a sugestão deixada pelo Sr. José Saramago e informa que a Câmara tentará resolver o problema logo que possível.

#### **SR. ANTÓNIO REIS**

Presente na reunião, o Sr. António Reis, residente em Mação que iniciou a sua intervenção referindo a importância das faixas de baixa densidade e lamentando que as mesmas não tenham sido realizadas até ao final do concelho como estava previsto há dois anos mas que não se veio a verificar.

Continua sua intervenção referindo mais uma vez a sua preocupação com os dejectos dos cães que se encontram por toda a vila, especialmente nos jardins e relvados. Relativamente a esta questão, o Sr. Presidente Substituto informou que já foram colocadas algumas placas provisórias a chamar a atenção dos donos dos cães para a forma correcta de proceder. Mais refere que este é um assunto importante, que preocupa muito a Autarquia e para o qual é necessário tomar atitudes, não havendo ainda uma solução definitiva para este problema.



O Sr. António Reis termina a sua informação referindo que, junto ao semáforo de S. Miguel e noutros locais dessa via existe muita vegetação e árvores que vêm para cima dos semáforos e de outros sinais. Considera que, apesar das árvores serem dos respectivos proprietários, seria positivo os mesmos serem alertados para esta situação pois dá mau aspecto à via pública.

#### **SR. ANGELINO**

Presente na reunião, o Sr. Angelino que solicita informação sobre quando será intervencionado o caminho, junto de sua casa que já vem solicitando há vários anos e que também há vários anos tem sido prometido pela Câmara.

O Sr. Vereador António Louro refere que o Sr. Angelino tem razão relativamente à questão apresentada, a intervenção está prometida há bastante tempo e a Câmara vai fazer todo o possível para se resolver este problema antes do final do mandato.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que hoje e já noutras ocasiões, a Câmara foi confrontada com assuntos já expostos várias vezes e há muitos anos e esta situação não lhe parece admissível. Considera que era importante a Câmara alterar a sua postura nestas questões pois não lhe parece curial que as situações aqui descritas e outras, se arrastem por tanto tempo.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que ao longo deste mandato e do anterior, compreendendo o período 2005-2013, assistiu várias vezes, ao pedido do Sr. Angelino, que ia lembrando o compromisso que a Câmara terá assumido de proceder ao arranjo (pavimentação) da rua onde possui uma casa de habitação. Lembra-se que o Executivo se tem comprometido com um *“logo que seja possível”*, embora, até agora, não tenha dado satisfação ao prometido. O Sr. Vereador Cardoso Lopes, diz que gostaria de se pronunciar sobre esta situação, mas para o fazer precisa de a conhecer no local, o que fará hoje, por volta das 16 horas.

#### **----- ENCERRAMENTO -----**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnico, subscrevo e assino: